



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Avenida Brasil, 893- Centro – CEP 76.999-000 – Fone: (69) 3344-1085
CNPJ/MF: 01.952.473/0001-98

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 033/2015

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, **MARCOS ANTONIO SANTOS PEREIRA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **CONVOCA** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), classificado (s) no Concurso Público da Prefeitura do Município de Pimenteiras do Oeste – Estado de Rondônia, conforme o Edital n° 06/2012, em consonância com a Lei n° 704/2013, de 30 de agosto de 2013, a comparecerem junto a Divisão de Recursos Humanos – DRH, para tomar posse ou expressar a sua desistência no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Edital, sob pena de perda de vaga:

NOME	Cargo	Lotação
FAUSTO AUGUSTO TEIXEIRA	TÉCNICO NIVEL SUPERIOR- CONTADOR	SEMUSA

Observação: Os candidatos convocados deverão apresentar cópias dos documentos abaixo relacionados:

- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Carteira de Identidade RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de eleitor;
- Certificado de Dispensa de Incorporação/Masculino
- Comprovante da ultima votação;
- Certidão de nascimento ou Certidão de Casamento;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão negativa do tribunal de Contas;
- Declaração de bens;
- Carteira de trabalho Original (página de identificação – frente e verso);
- Atestado de Saúde emitido por médico credenciado;
- Declaração de que não possui emprego Público (Salvo casos previstos em lei);
- Inscrição no PIS/PASEP ou declaração do convocado de que não possui cadastro;
- Histórico de escolaridade e diploma, de acordo com as exigências da categoria;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) Anos;
- Comprovante de residência;
- Certidões fazendárias emitidas pela secretaria de Estado de finanças;
- Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- Certidão Negativa da Fazenda Municipal; e
- Para os Cargos cujo requisito exija registro em Conselho profissional, deverá ser apresentado registro no Conselho Regional de Rondônia e Certidão Negativa do Conselho.

Pimenteiras do Oeste - RO, 06 de Fevereiro de 2015.

Marcos Antonio Santos Pereira
Sec. Mun. de Adm e Planejamento
Decreto: 208/2014